DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO – ESTADO DA BAHIA, CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o seu estatuto, **delega competência a Cristina e Silva Castro – Secretária Executiva**, CPF nº 050.525.236-88, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o presidente as contas, da do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, vinculadas ao CNPJ 30.069.044/0001-39, com atribuições para emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e contraordem cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques- conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação programas repasse, consultar saldo/extrato de conta judicial unificada, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico, encerrar contas de deposito e consultar obrigações de débito direto autorizado –DDA.

GABINETE DO PRESIDENTE – Em 19 de janeiro de 2021

CASSIO GUIMARAES CURSINO
PRESIDENTE DO CDS VELHO CHICO